



PORTARIA Nº 132/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **João Batista dos Santos**, Atendente, matrícula nº 20737-1, 15 (quinze) dias, no período de: 24.05.2024 a 07.06.2024.
- ✓ **Sara Kayane da Silva Lima**, ACS (EFE), matrícula nº 147-1, 07 (sete) dias, no período de: 27.05.2024 a 02.06.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 27 de maio de 2024.

Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 27/05/2024

Funcionário Cipriano

